



Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 21, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

Designa servidores para compor equipe de trabalho que realizará diligência no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Procedimento de Controle Administrativo nº 0007034-41.2009.2.00.0000;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor equipe de trabalho que realizará diligência no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

I – Francisco Sandoval Barbosa da Silveira;

II – Getúlio Vaz;

III – Karlla Silene Lima da Cunha.

Art. 2º A coordenação dos trabalhos do grupo ficará a cargo do Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça Nicolau Lupianhes Neto.

Art. 3º O grupo deverá apresentar, no prazo de 45 dias, relatório circunstanciado das ocorrências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **GILMAR MENDES**

A assinatura manuscrita de Gilmar Mendes, escrita em tinta preta, sobreposta ao nome impresso.